

1 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**
2 **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

3 **SECRETARIA**

4 **ATA Nº 011/2015**

5 **721ª Reunião**

6 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às oito horas, na Sala de
7 Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG,
8 localizada no edifício da Reitoria, Campus Universitário em Uvaranas, situado na
9 Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob a
10 Presidência do Magnífico Reitor, Professor Carlos Luciano Sant'Ana Vargas, reuniu-se
11 extraordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, com a presença
12 da Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli e dos Conselheiros Adriana Scoton
13 Antonio Chinelatto, Alexandre Camilo Júnior (suplente), Fabrício Antunes Zangiski, João
14 Manoel Grott, Luciana Julek (suplente), Ludmilo Sene, Luiz Laertes de Freitas, Maria
15 Elena Payret Arrúa, Raphael Vieira Lopes, Ricardo Diniz Correia de Almeida, Rosana
16 Apolonia Harmuch, Rosane Falate, Rosiléa Clara Werner, Sérgio Ricardo de Lazaro e
17 Silvana Maura Batista de Carvalho, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** -
18 Processo nº **08.638/2015** (Parecer CEPE nº 060/2015). Interessada: Diretoria de Ensino
19 – DIREN/PROGRAD. Assunto: Proposta de Regulamento Geral dos Cursos Superiores de
20 Tecnologia Presencial e a Distância, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane Falate; **2** -
21 Processo nº **22.654/2014** (Parecer CEPE nº 061/2015). Interessada: Secretaria de Estado
22 da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Assunto: Proposta de Criação do Curso
23 Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Modalidade a Distância e respectivo Projeto
24 Pedagógico de Curso, da UEPG. Relatora: Conselheira Rosane Falate; **3** - Processo nº

25 **19.788/2014** (Parecer CEPE nº 062/2015). Interessado: Marcelo Ferrasa. Assunto:
26 Proposta de Criação do Curso de Licenciatura em Computação, Modalidade a Distância
27 e respectivo Projeto Pedagógico de Curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do
28 Brasil – SisUAB, da UEPG. Relator: Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida; **4 -**
29 Assuntos Gerais. Relatora: Mesa. Constatada a existência de quórum regimental, o
30 Senhor Presidente deu início a reunião justificando a ausência da Conselheira Cristina
31 Berger Fadel, devido a compromisso agendado anteriormente. Em seguida, a
32 Presidência designou a Conselheira Rosane Falate para relato do primeiro item inserido
33 na pauta respectiva, o Processo nº **08.638/2015**, de interesse da Diretoria de Ensino –
34 DIREN da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, que propõe o Regulamento Geral
35 dos Cursos Superiores de Tecnologia Presencial e a Distância. Em sua alocução, a
36 Conselheira Rosane Falate historiou a tramitação acerca da minuta atual elaborada em
37 dois mil e treze, juntamente ao projeto pedagógico de curso de Gestão Pública a
38 distância; justificou a morosidade devido as duas propostas de resolução que seriam pré-
39 requisito exigido pelo Conselho de Educação; narrou que a Pró-Reitoria de
40 Planejamento – PROPLAN ao analisar o processo, unificou as propostas devido aos
41 textos parecidos, sendo esta que deu continuidade aos trâmites, porém em conversa com
42 os proponentes da minuta aplicada aos cursos a distância, houve a declaração de perdas
43 no conteúdo relacionado a tal modalidade; no entanto, a proposta unificada foi
44 aprovada na Câmara de Graduação, dada ênfase na aplicabilidade de ato oficial para
45 a modalidade de educação a distância e vinculado ao período de vigência do Edital nº
46 **75/2014**; situou o Plenário quanto a preocupação desta Câmara na aprovação de
47 minuta presencial, visto a falta de debate com a comunidade universitária; optou-se na
48 vinculação somente para esta oferta e caso apresentem outros cursos de tecnologia

49 haveria outra averiguação e análise da Câmara do CEPE. Em discussão, a Conselheira
50 Adriana Scoton Antonio Chinelatto questionou quanto à vinculação da resolução com
51 data específica. A Conselheira relatora explicou que se optou por vincular ao edital pela
52 necessidade de maiores debates na escolha de ofertar mais cursos superiores de
53 tecnologia, estando a Câmara desconfortável em aprovar uma legislação sem realmente
54 ter, qual seria o impacto institucional; propôs adequar esta minuta a Resolução CEPE nº
55 05/2013 que regulamenta os cursos de graduação, ofertados na modalidade a distância.
56 A Conselheira Rosiléa Clara Werner atentou se a proposta não afetaria o Edital e a
57 dinâmica dos cursos superiores de tecnologia, considerando as outras universidades
58 envolvidas. Na sequência, o Conselheiro Sérgio Ricardo de Lazaro defendeu a proposta
59 de adequação, visto que não afetaria o Edital e estaria submetendo às normas internas
60 da UEPG; notou que não houve tempo hábil de que as outras instituições de ensino
61 envolvidas discutissem a minuta e declarou acreditar que as coirmãs também haveriam
62 de adequar a resolução para a sua realidade interna. A Conselheira relatora esclareceu
63 que a tramitação interna tomou outro viés e foi proposta uma minuta consolidada,
64 todavia fora apresentada no processo institucional as minutas separadamente –
65 presencial e a distância; esclareceu, ainda, que para a Universidade Estadual do Centro-
66 Oeste – UNICENTRO e a Universidade Estadual de Maringá – UEM, as comissões de
67 implantações dos cursos superiores aprovaram somente resoluções prevendo os cursos
68 superiores a distância; formalizou nova sugestão para aprovação, considerando a forma
69 apresentada e com posterior adequação se necessário. A Conselheira Rosiléa Clara
70 Werner declarou-se não confortável na aprovação desta forma, visando o atendimento
71 de edital específico; ponderou que quando colocado que este processo seria paralelo em
72 relação às outras universidades, pois não estariam tomando a mesma dimensão, opinou
73 que em algum momento parecia que a UEPG queria valorizar os cursos de tecnologia,

74 seja a distância ou presencial, e esta valorização daria margem para que qualquer curso
75 ou outro edital fosse aprovado institucionalmente. O Senhor Presidente lembrou que
76 esta reunião seria em caráter de emergência, justamente para deliberação a respeito dos
77 cursos superiores de tecnologia, considerando a data limite para submissão aos editais. A
78 Conselheira Silvana Maura Batista de Carvalho complementou que o debate na
79 Câmara foi em relação se haveria interesse da UEPG em trazer cursos de tecnologia,
80 sendo este um caso específico deveria atender somente o edital, sem a preocupação em
81 abrir precedentes desta natureza. A Conselheira relatora Rosane Falate comparou a
82 minuta original com o Regimento Geral, onde os textos estariam semelhantes; sugeriu
83 manter a minuta ou adequá-la a Resolução CEPE nº 05/2013; refletiu que, mantendo-se
84 a minuta, a resolução interna ficaria mais próxima com o que as coirmãs teriam
85 aprovado; declarou complicado não cumprir alguma resolução da UEPG, visto que
86 outros assuntos o CEPE faria cumprir a resolução maior. A Presidência insistiu que não se
87 trataria de desobediência à legislação interna, haja vista o assunto tratar de curso
88 superior de tecnologia, com legislação toda específica; concluiu que não haveria interesse
89 institucional e formal para instituir cursos de tecnologia na UEPG. Após ampla discussão,
90 a Presidência propôs aprovação do mérito da proposta, visando uma resolução
91 pertinente a curso superior de tecnologia, ofertado na modalidade a distância, com
92 revisão do texto e o desmembramento da proposta unificada. A Conselheira Adriana
93 Scoton Antonio Chinelatto questionou ainda, se haveria a necessidade desta minuta ser
94 aprovada para submissão ao Edital. A Conselheira relatora esclareceu que alguns itens
95 do projeto pedagógico do curso estariam vinculados a minuta das normas, e que após
96 aprovação deveriam ser convertidos para resolução CEPE. Encaminhado para votação,
97 mantendo a proposta original com as necessárias proposições, o Senhor Presidente
98 colocou em votação, obtendo aprovação unânime. Na continuidade, o Senhor

99 Presidente manteve a palavra com a Conselheira Rosane Falate para relatar o segundo
100 assunto da ordem do dia: Proposta de Criação do Curso Superior de Tecnologia em
101 Gestão Pública, Modalidade a Distância e respectivo Projeto Pedagógico de Curso, da
102 UEPG. Em sua alocução, procedeu a leitura do Parecer CEPE nº 061/2015, no qual expõe
103 que em dezembro de dois mil e treze, o Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e
104 Ensino Superior - SETI, professor João Carlos Gomes oficiou solicitando à UEPG análise da
105 Proposta do Projeto Pedagógico para o Curso Superior de “Tecnologia em Gestão
106 Pública” na Modalidade a Distância, considerando a necessidade de Formação em Nível
107 Superior dos Servidores Públicos Estaduais; narrou que o presente tramitou pelas
108 instâncias cabíveis e teria como características: duração de dois a três anos, ofertando
109 quinhentas (500) vagas distribuídas em onze (11) polos na modalidade de educação a
110 distância – EaD. Em discussão, nada a opor, o Plenário aprovou o assunto em tela por
111 unanimidade de votos dos presentes, de acordo com o parecer exposto. Na
112 continuidade, o Senhor Presidente designou o Conselheiro Ricardo Diniz Correia de
113 Almeida para relatar o item 3 da pauta, a Proposta de Criação do Curso de
114 Licenciatura em Computação, Modalidade a Distância e respectivo Projeto Pedagógico
115 de Curso, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – SisUAB, da UEPG. O
116 Conselheiro relator seguiu a leitura do Parecer CEPE nº 062/2015 onde detalhou a
117 tramitação do protocolado oficiado em dois mil e quatorze; narrou que o presente
118 processo mereceu parecer favorável em todas as instâncias em que tramitou e que
119 estaria de acordo com a legislação vigente, seguindo os editais dos cursos a distância
120 financiados. A Conselheira Rosane Falate complementou que a presente proposta
121 trataria de curso de licenciatura e que estaria de acordo com as novas diretrizes vigentes.
122 Apresentada a matéria e não ocorrendo impedimentos, o Plenário, por unanimidade de
123 votos dos presentes, aprovou quanto ao mérito o assunto supra, de acordo com o

124 parecer acima citado. Concluída a ordem do dia, o Senhor Presidente deixou livre a
125 palavra para quem dela quisesse fazer uso. Primeiro a se manifestar, o Conselheiro
126 Raphael Vieira Lopes expôs fatos recorrentes em dias de chuva, com alagamentos e
127 goteiras em alguns laboratórios no Bloco M, com divulgação nas redes sociais. O
128 Conselheiro Ricardo Diniz Correia de Almeida reforçou a questão colocada e explanou
129 sobre os materiais que possivelmente venham a ser danificados. A Presidência advertiu
130 que a Prefeitura do Campus – PRECAM deveria ser acionada para a devida
131 manutenção. Ainda sobre o tema, a Conselheira Rosiléa Clara Werner comentou que
132 soube do ocorrido justamente nas redes sociais com a publicação de fotos e com
133 comentários sobre a falta de recursos e materiais que atendessem as necessidades dos
134 laboratórios. A Conselheira Rosane Falate questionou se haveria uma política para que a
135 PRECAM execute a manutenção preventiva nas calhas da UEPG. O Senhor Presidente
136 enfatizou que alguns questionamentos poderiam ser realizados justamente na
137 apresentação da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN em reunião próxima;
138 justificou que não haveria relatos da falta de reagentes e outros itens, e sim, relatos em
139 relação ao papel higiênico, onde a logística não ajudaria e que a comunidade,
140 principalmente no Campus Central, apropria-se logo que o material é repostado pelas
141 servidoras; afirmou que a PRECAM tem trabalhado mais por requisições do que
142 preventivamente, devido à falta de pessoal e restrição orçamentário-financeira; declarou
143 que estaria em fase de nomeação e de liberação de teste seletivo para suprir esta falta;
144 especificadamente ao Bloco L, relatou sobre o plantio de árvores sem planejamento,
145 sendo que algumas não seriam nativas da região e o Instituto Ambiental do Paraná –
146 IAP notificou a Instituição solicitando sua retirada, o que na medida do possível estaria
147 sendo executado e devidamente documentado. A Conselheira Rosane Falate sugeriu
148 nota de esclarecimento quanto ao extermínio destas árvores não nativas pelo

149 desconhecimento da comunidade universitária. O Conselheiro Raphael Vieira Lopes
150 corroborou com o comentário acima e se prontificou no esclarecimento e divulgação
151 junto aos acadêmicos. A Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli
152 comunicou que em reunião juntamente aos diretores de setor e os representantes dos
153 docentes e agentes universitários discutiram a minuta de liberação dos docentes para
154 realizar viagem ao exterior e que levariam as bases para conhecimento e discussões,
155 posto isto, solicitou aos Conselheiros do CEPE que levem para os departamentos e
156 colegiados de curso para discussão, visando posterior conclusão; continuou que devido as
157 insistentes cobranças do Tribunal de Contas, por causa destas liberações aprovadas pelo
158 Conselho de Administração – CA sem estarem disciplinadas internamente e que desde
159 fevereiro estariam condicionadas a deliberação do Governador, solicitou ampla discussão
160 e sugestões para sua conclusão; justificou seu atraso para a abertura desta reunião,
161 devido ao início dos trabalhos da faixa elevada em frente ao acesso do Bloco D, na Rua
162 Penteado de Almeida e que precisou acertar alguns detalhes. A Conselheira Rosane
163 Falate questionou o andamento dos concursos públicos para dois mil e dezesseis. A
164 Senhora Vice-Reitora Professora Gisele Alves de Sá Quimelli relatou que em reunião com
165 os diretores adjuntos dos setores, foi feito levantamento de vagas anuídas, bem como de
166 concursos ainda vigentes e de que estes poderiam ter candidatos chamados; comunicou
167 que o concurso para docentes titulares seria paralelo, com previsão para abril do
168 próximo ano. A Conselheira Rosiléa Clara Werner parabenizou a Reitoria em dois
169 aspectos: pelas atividades do Festival Nacional de Teatro – FENATA e em nome do
170 Grupo de Idosos que acompanha elogiou a atividade aberta para adultos no Cine-
171 Teatro Ópera, pela importância dos extensionistas poderem exercer a cidadania, se
172 utilizando de espaços públicos e que na medida do possível estas atividades fossem
173 ampliadas; outro aspecto seria a disponibilidade da Reitoria pelo enfrentamento junto

174 ao Governo de Estado de que as liberações ao exterior sejam feitas pela casa, bom ponto
175 para discussões e sugeriu ainda, um levantamento dos últimos três (3) anos, pelo menos,
176 para atividades no exterior e do custo efetivo que a UEPG teve; observou que a maioria
177 viajaria com parte dos recursos dos projetos financiados, e que não trariam ônus devido
178 a recomposição de carga horária; concluiu narrando a importância dos docentes
179 viajarem e o que traria de crescimento pessoal e profissional. Não havendo nada mais a
180 tratar, às nove horas e quarenta minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e
181 declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Eliane Maria Fidelis, Secretária dos
182 Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos
183 presentes. Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, Campus Uvaranas, dezessete de
184 novembro de dois mil e quinze.

185 **ATA Nº 011/2015**

186 Carlos Luciano Sant'Ana Vargas _____

187 Gisele Alves de Sá Quimelli _____

188 Adriana Scoton Antonio Chinelatto _____

189 Fabrício Antunes Zangiski _____

190 João Manoel Grott _____

191 Ludmilo Sene _____

192 Luiz Laertes de Freitas _____

193 Maria Elena Payret Arrúa _____

- 194 **Raphael Vieira Lopes** _____
- 195 **Ricardo Diniz Correia de Almeida** _____
- 196 **Rosana Apolonia Harmuch** _____
- 197 **Rosane Falate** _____
- 198 **Rosil ea Clara Werner** _____
- 199 **S ergio Ricardo de Lazaro** _____
- 200 **Silvana Maura Batista de Carvalho** _____
- 201 **Eliane Maria Fidelis** _____